



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 2.542/2017

Autor: Vereadora Janete Córdoba
Origem: PL/CM nº 006/17

*Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO
ABRIGO ADOTE UM CAMPEÃO DE
QUATRO PATAS e dá outras providências.*

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA – Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 17/04/17 a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciona a seguinte lei:

Art. 1º- Fica declarada de Utilidade Pública a “ASSOCIAÇÃO ABRIGO ADOTE UM CAMPEÃO DE QUATRO PATAS”, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, localizada à Rua Alcindo Franco Machado, nº 2954, na Vila Vilarinho, no Município de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ sob nº 23.965.546/0001-82.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Amambai/MS, em 09 de maio de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 1844Fls.005
Em:10/05/17

Prefeitura de Amambai - MS

Rua Sete de Setembro, 3244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7400 – CEP: 79.990-000 – Amambai - MS